

Feminicídio e o suicídio dos homens que matam mulheres: perspectivas familiares e borramento de conceitos¹

Natascha Castro (PPGAS/MN-UFRJ/ Brasil)

Palavra-chave: feminicídio; suicídio; Uruguai.

Resumo

Este artigo propõe um exercício reflexivo a partir do material etnográfico desenvolvido com familiares de vítimas de feminicídio no Uruguai. Com base no universo etnográfico das conversas com mães e irmãs de mulheres assassinadas, procuro abordar a dimensão moral da vida emocional dessas famílias e sua relação com o destino dos feminicidas. Nesse sentido, apresento como o suicídio e/ou a prisão dos feminicidas aparece nas narrativas de familiares de vítimas. O mesmo Uruguai que vive sob o signo de um “mito de igualdade” em decorrência principalmente do progressismo de suas leis, também vive as dificuldades relacionadas ao alto índice de violência de gênero, especialmente de feminicídios. Compreender as diferentes chaves de leitura manejadas pelos familiares e por referentes do movimento feminista sobre os suicídios dos homens que matam mulheres pode contribuir para a reflexão sobre os borramentos provocados pelo suicídio dos feminicidas na concepção das ideias de justiça, de responsabilidade e de tragédia.

Introdução

Esta breve reflexão é parte da pesquisa sobre feminicídio que venho desenvolvendo no Uruguai desde 2019. Comecei o trabalho acompanhando as ações de movimentos feministas e tentando situar o debate sobre a morte de mulheres nas agendas e protestos. No país, a *Ley 19.538* foi aprovada em 2017 e incluiu a categoria feminicídio² como um “agravante muito especial de homicídio”, crime definido como: “*(Femicídio) Contra una mujer por motivos de odio, desprecio o menosprecio, por su condición de tal*”³. A lei foi votada com apoio de políticos de todos os setores representados no congresso

¹ Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

² As expressões feminicídio e femicídio são utilizadas neste texto de maneira indistinta. Apesar de não ignorar os debates sobre seus significados e as disputas por seus usos, optei, neste momento, por usar feminicídio em português e femicídio em espanhol (como aparece na lei uruguaia).

³ “*Ley Nº 19.538 – Actos de Discriminación y femicidio. 8. (Femicidio) Contra una mujer por motivos de odio, desprecio o menosprecio, por su condición de tal. Sin perjuicio de otras manifestaciones, se considerará que son indicios que hacen presumir la existencia del móvil de odio, desprecio o menosprecio, cuando: a) A la muerte le hubiera precedido algún incidente de violencia física, psicológica, sexual, económica o de otro tipo, cometido por el autor contra la mujer, independientemente de que el hecho haya sido denunciado o no por la víctima. b) La víctima se hubiera negado a establecer o reanudar con el autor una relación de pareja, enamoramiento, afectividad o intimidad. c) Previo a la muerte de la mujer el autor hubiera cometido contra ella cualquier conducta que atente contra su libertad sexual. En todos los casos, las presunciones admitirán prueba en contrario*”. Disponível em: <https://legislativo.parlamento.gub.uy/temporales/docu7286977299636.htm>

nacional uruguaio. No ano seguinte, em 2018, outra lei foi aprovada, a *Ley 19.580, "Ley integral para garantizar a las mujeres una vida libre de violencia basada en género"*, uma proposta mais ampla e que trata do tema da violência de gênero de forma integrada. O país tem um histórico de legislaturas progressistas, marcadamente as do começo do século XX, com a segunda presidência de José Battle y Ordóñez e, mais recentemente, no começo do século XXI, com os primeiros governos da Frente Ampla (NAHUM, 2011). Esse progressismo foi caracterizado por leis e decretos, como por exemplo: o sufrágio universal como consequência da Constituição de 1918, a expansão da Universidade para o ingresso de mulheres e a aprovação do divórcio por decisão da mulher (1912); mais recentemente, a *Ley sobre interrupcion voluntaria del embarazo*, ou *Ley del Aborto* (2012); a *Ley de Matrimonio Igualitario* (2013); e a *Ley Integral para Personas Trans* (2018).

Apesar dos avanços legislativos, o país também é marcado por profundas desigualdades, crises e conflitos. Na contramão do discurso sobre uma “excepcionalidade uruguaia” em termos de direitos e de estabilidade democrática, o país integra e ressoa as condições sociais, econômicas e políticas latino-americanas. Brechas sociais e desigualdade profunda, além de um arraigado conservadorismo parecem transparecer especialmente quando o debate é sobre marcadores da diferença. O governo uruguaio decretou estado de emergência nacional por violência de gênero em dezembro de 2019⁴. Nesse mesmo ano foram realizadas 32.721 denúncias de violência doméstica, ou seja, 108 denúncias diárias, uma a cada 13 minutos. Com a experiência vivenciada pelas mulheres durante a pandemia o problema se manteve, com indícios de agravamento, e os dados sobre feminicídio permanecem constantes mesmo após as leis e os decretos⁵.

Desde os anos 1980 o debate feminista tem crescido no país. São várias as organizações criadas na época, especialmente após o fim da ditadura civil-militar, e que ainda são atuantes. Em 2019, a rede de contatos desta pesquisa era feita com esses grupos

⁴ Decreto publicado no final de 2019. Disponível em:

<https://www.presidencia.gub.uy/comunicacion/comunicacionnoticias/comunicado-violencia-genero>

⁵ Segundo o *Mapa Feminicídio Uruguay*, até outubro de 2021 foram registrados 31 casos de feminicídio no Uruguai. Desses, 13 casos foram classificados como feminicídio-suicídio ou feminicídio com tentativa de suicídio. Entre os tipos de categorias de feminicídio desenvolvidos para dar conta da diversidade dos casos, o feminicídio-suicídio é um dos que aparece com frequência, como indicam os dados dos quatro últimos anos: em 2020 dos 22 casos contados, seis foram classificados como feminicídio-suicídio; em 2019, dos 30 casos, dez entraram no escopo do feminicídio-suicídio; e em 2018, dos 39 casos, onze deles foram de feminicídios-suicídios. Esses números ganham dimensão quando se consideram os dados demográficos do país: segundo o *Instituto Nacional de Estadística* (INE) do Uruguai, a previsão populacional em 2019 é de 3.518.552 (com uma população feminina de 1.813.771). Disponível em: <http://www.ine.gub.uy/>

feministas e representantes de organizações de mulheres de Montevideu, capital do país. O inesperado foi encontrar certa dificuldade ao tratar do tema do feminicídio nestas organizações. As perguntas levavam a respostas vagas, lugares comuns e silêncios. Para o feminismo institucional, a preocupação estava com as “mulheres vivas” e não mortas, ali escutei que “feminicídio é um tema para um cartaz na rua”. Para o feminismo autônomo, ou *callejero*, os atos nas ruas eram constantes, assim como os cartazes com nomes das mulheres mortas, mas não havia outro tipo de atividade relacionada ao tema. A organização que com mais ênfase pautava o problema do feminicídio era a *Coodinadora de Feminismos del Uruguay*, especialmente com os Alertas Feministas, atos convocados depois de 48 horas do anúncio do assassinato de uma mulher no país. Os Alertas são pequenas manifestações que ocorrem, na grande maioria das vezes, no centro da capital do Uruguai. Ali se encontram feministas, ativistas e, em alguns casos, amigos e familiares das vítimas. Com faixas e cartazes, o grupo percorre um trajeto na principal avenida do centro de Montevideu gritando palavras de ordem contra a violência machista. Grande parte do trabalho relacionado com o feminicídio tinha como foco a visibilização do tema, a conscientização das pessoas nas ruas e os ativismos da memória.

Ao perceber que as perguntas sobre o feminicídio não provocavam respostas muito desenvolvidas, foi ficando claro que o problema de pesquisa não levaria a nenhum lugar, não parecia possível encontrar um fio solto para puxar e seguir elaborando outras perguntas. Em uma das conversas com uma representante de uma das instituições históricas do movimento feminista uruguaio, ela comentou que sentia ódio dos homens que se matavam depois de assassinar as mulheres. “*Odio que se maten!*” foi uma das expressões que fez redirecionar a pesquisa para a questão do suicídio dos feminicidas.

Foi assim que a percepção sobre uma dimensão emocional verbalizada por feministas e vinculada ao ato de matar e, depois, morrer, redirecionou a pesquisa para o tema da categoria feminicídio-suicídio. O suicídio dos feminicidas parecia perturbar, e em certo sentido assombrar o feminicídio e as respostas pré-estabelecidas sobre o assassinato das mulheres. Esse fenômeno reinsere uma discussão sobre violência de gênero, reabre o debate sobre amor e ódio, também incorpora uma ideia de tragédia, de responsabilidade, justiça e vitimização.

Na tentativa de me aprofundar em uma reflexão sobre o tema do suicídio dos homens que matam mulheres apresento duas histórias de familiares de vítimas de feminicídio. Nelas, o suicídio dos homens – como memória, como ameaça, como desejo, como

expectativa, como tentativa – aparece imbricado aos eventos anteriores e posteriores ao assassinato das mulheres. Nesse sentido, o suicídio aparece como perturbação das histórias, mesmo quando não se concretiza, e talvez, principalmente quando não acontece.

Duas histórias

Conheci Sara e Jaqueline durante uma reunião de familiares de vítimas de feminicídio que aconteceu em março de 2022, na sede do coletivo *El Paso*, no bairro *Paso Molino*, Montevideú. As duas viajaram por quase cinco horas para participar do encontro. No ano anterior a filha de Sara e irmã de Jaqueline, Valentina, havia sido assassinada pelo marido, Juan. O crime aconteceu quando ela decidiu se separar. Sara e Jaqueline decidiram participar do encontro porque buscavam orientações para lidar com o processo judicial e também para obter mais informações sobre o direito das filhas de Valentina, meninas de 4 e 9 anos, que estavam morando com a avó, Sara.

Tempos depois fui visita-las na pequena cidade do Uruguai, localizada no *departamento de Río Negro*. A região é conhecida pela produção de grãos, principalmente de trigo e milho, atualmente também de soja. Valentina trabalhou durante anos na estação rodoviária da cidade, por isso também era bastante conhecida pelos moradores do lugar. Seu assassinato, em junho de 2021, foi noticiado e provocou indignação, com registros de protestos na pequena cidade.

Sara me recebeu em sua casa, morada que ficava um pouco afastada da região comercial do município. Na sala de estar a forte presença familiar era sinalizada pelas fotografias penduradas nas paredes e expostas em estantes. Uma das maiores fotografias mostrava quatro crianças sentadas lado a lado, sorrindo e olhando para a câmera. Dois meninos e duas meninas. Perguntei pela fotografia e Sara me contou que eram seus filhos mais velhos, os quatro primeiros dos sete filhos que teve com Lorenzo, seu ex-marido. Ela se emocionou ao falar da fotografia e contou que perdeu dois dos filhos retratados, seus dois mais velhos, Valentina e Ricardo.

Jaqueline foi quem me contou a história do irmão falecido. Ricardo havia se suicidado em 2016, depois que sua esposa decidiu se separar. Ela conta que o casal se conheceu ainda nos tempos de escola e que permaneceram juntos por muitos anos. Também comentou que Ricardo era muito próximo de Juan, o marido de Valentina. A proximidade do irmão e do cunhado pesou na reação da família ao processo de separação de Valentina. Em 2021 ela havia decidido se separar de Juan e durante meses

eles conversaram sobre essa possibilidade. Jaqueline conta que a preocupação da família estava direcionada para ele, todos tinham medo de que Juan fizesse o mesmo que Ricardo e cometesse suicídio.

Era possível identificar que o suicídio de Ricardo e o feminicídio de Valentina não eram contados da mesma forma. Sara sequer conseguia falar sobre a morte do filho. Não era apenas pela proximidade temporal das duas tragédias, o suicídio em 2016 e o feminicídio em 2021, mas havia também um diferente processo de luto evidenciado pelo silenciamento sobre a dor da primeira perda e a elaboração narrativa da segunda. São fenômenos evidentemente diferentes que marcaram esta família de forma permanente, mas, e para esta análise é importante salientar, tudo indica que o suicídio do irmão pesou sobre o processo de separação de Valentina.

Essa relação entre as duas tragédias ficou evidenciada também durante as audiências do caso de Juan (e Valentina). O advogado de defesa do acusado insistia na questão do suicídio de Ricardo e perguntava a todas as testemunhas familiares se o suicídio poderia ter afetado o casal. A tese da defesa buscava comprovar que não se tratava de um feminicídio, mas de um homicídio. Para isso, buscaram apresentar diferentes dimensões de problemas que o casal enfrentava e diferentes motivações para os atos cometidos por Juan. A acusação da promotoria também fazia referência ao suicídio do irmão de Valentina. O testemunho da mãe de Juan é marcante nesse sentido, ela apenas foi convocada a testemunhar porque, na época, respondeu com preocupação a um “estado”, uma publicação, de uma rede social de seu filho, que dizia entender o que Ricardo teria sentido.

O tema do suicídio faz parte do caso de Valentina não apenas nas recordações da morte de seu irmão e das implicações sobre uma possível “afetação”. A promotoria apresentou provas de ameaças de suicídio feitas por Juan como evidência de violência psicológica. Por um problema pericial, essas mensagens não foram mostradas, elas haviam sido transmitidas por áudio nas conversas entre os dois pelo *whatsapp*, não em formato de texto. Ainda assim, pelo contexto e pelas respostas de Valentina, era possível entender que os áudios continham ameaças de suicídio.

Durante a reconstrução do crime também ficou provada a tentativa de suicídio de Juan depois do assassinato de Valentina. A polícia o encontrou no chão do banheiro da casa com sangramentos no pescoço. Quando me contaram a história do feminicídio, Jaqueline e Sara haviam dito que Juan “supostamente teria tentado se matar”, mas as

duas indicavam certo desprezo por essa suposição, argumentando que “quem quer fazer, faz”.

No começo de novembro de 2021 circulavam notícias em Montevideu sobre protestos contra uma sentença judicial que não havia reconhecido o assassinato de uma mulher como um feminicídio. Era a história de Camila, assassinada por Igor na madrugada do dia 25 de dezembro de 2018. Valeria, mãe de Camila, aparecia nas reportagens junto a seus advogados falando sobre a sentença de primeira instância que condenava Igor a uma pena de 24 anos de prisão por *homicídio especialmente agravado*. A indignação da família de Camila parecia estar relacionada ao não reconhecimento do caso como um *homicídio muito especialmente agravado*, que é a definição no código penal do que se chama feminicídio no Uruguai.

Esse qualificante poderia acrescentar alguns anos à pena, mas os advogados e familiares declaravam em falas públicas que esse não era o objetivo principal da demanda que levou o caso à segunda instância. Eles alegavam que o fundamental era o reconhecimento como um caso de feminicídio. Em entrevistas, advogadas do caso defendiam que “não era uma demanda punitivista”. Em um protesto realizado no centro da capital, cartazes pediam uma “Justiça com perspectiva de gênero” e destacavam que “homicídio não é o mesmo que feminicídio”.

Tempos depois, durante uma conversa com Valeria, perguntei sobre sua decisão de protestar nas ruas e falar em programas de televisão sobre a decisão de primeira instância. Ela contou como chegou a essa decisão e depois disse que achava que Camila estaria orgulhosa da mãe por tudo que ela estava fazendo em seu nome, “lutando por justiça”. Perguntei então o que ela consideraria justo ou o que ela esperava do sistema judiciário uruguaio. Valeria me respondeu que o sistema judiciário não poderia lhe dar a justiça que ela esperava. Para a mãe de Camila, justo seria que Igor se matasse. Valeria comentou que não podia falar sobre isso nas entrevistas que dava aos meios de comunicação, por indicação das advogadas, mas isso era o que ela entendia como justo. Depois ainda acrescentou que era contra a pena de morte, que não gostava da ideia de que outros presos “fizessem alguma coisa” com o condenado, que era contra a tortura, mas que Igor deveria se suicidar.

Valeria também comentou sobre as dificuldades que teve ao se envolver tão intensamente com o processo judicial e com o ativismo. Foram três anos acompanhando o processo do “caso da filha” (que judicialmente era conhecido como “caso de Igor”).

Não apenas o tempo do julgamento pareceu pesar em cima de Valeria, mas ela também se viu tendo que reabitar durante esse período a casa onde sua filha fora assassinada, espaço em que hoje vive com seu neto e sua filha menor.

Camila passou seus últimos anos morando com seu filho e com Igor em uma casa no mesmo bairro onde os pais de Igor viviam. Depois do crime, Valeria ficou responsável pelo neto, que não é filho de Igor. A avó conta que a decisão de permanecer na casa onde o crime aconteceu foi feita pelo próprio neto, ainda criança, com suas rotinas e costumes ligados àquele lugar. Um dado importante sobre essa casa é que na noite de natal em que o feminicídio aconteceu, a família toda estava reunida lá. Foi Valeria quem escutou sua filha pedindo ajuda e foi ela também que tentou socorrer Camila depois que Igor abriu a porta do quarto onde havia se trancado com ela e cometido o feminicídio.

Além do desafio de acompanhar o julgamento durante os últimos três anos, Valeria também teve de aprender a reabitar a casa onde sua filha havia sido assassinada e lidar com problemas relacionados à saúde, como a depressão e as crises de pânico. Ela relata suas estratégias de sobrevivência naquele lugar: pintou todas as paredes de cores diferentes, rearranjou os móveis, transformou o espaço. Ainda assim, Valeria diz que não consegue se livrar do medo que sente estando ali. Esse também era o sentimento durante a espera do julgamento de Igor: medo de reencontrá-lo.

Ela conta que consegue escutar o barulho de uma porta sendo forçada, de uma janela que se tenta abrir por fora. Qualquer ruído no pátio da casa a aterroriza. Mesmo fora de casa o medo não vai embora, ela conta que em um raro passeio em um shopping da capital viu passar por ela um rapaz “igual a Igor”. Por alguns segundos acreditou vê-lo e teve uma crise de pânico. A presença do feminicida em uma prisão colônia⁶ durante o julgamento era também motivo de receio e revolta. A sensação de que em qualquer momento ele poderia aparecer não a abandonava.

Igor nunca fez menção de machucar o filho de Camila ou mesmo fazer algum dano a Valeria e sua filha mais nova. Ainda assim, a possibilidade de seu retorno a casa onde tudo aconteceu era um receio que fazia com que Valeria passasse por fortes crises. Como um fantasma vivo, a existência de Igor, mesmo encarcerado, assustava muito mais do que a ideia dele morto.

⁶ Centros penitenciários localizados em regiões do interior do país.

Perspectivas e borramentos: breve conclusão

Nestas duas histórias é possível vislumbrar aspectos da dimensão moral da vida emocional de familiares de vítimas de feminicídio, especialmente na relação com o destino dos feminicidas. O suicídio, seja como ameaça, seja como desejo, seja como tentativa, parece perturbar e borrar as ideias sobre o feminicídio e também sobre o suicídio. Mesmo quando o suicídio não acontece, e talvez especialmente quando ele não se concretiza, as implicações, as recepções e interpretações sobre esse fenômeno se multiplicam e conformam diferentes reações.

O medo que a família de Valentina sentia estava relacionado à possibilidade de que Juan cometesse suicídio. Durante o processo de separação, Juan havia feito ameaças e indicava que poderia repetir o ato do irmão mais velho de Valentina, que se suicidou durante um processo de separação. O suicídio do irmão, em certo sentido, pesou na separação entre Valentina e Juan. Durante as audiências do julgamento do caso, a questão sobre uma possível "afetação" de uma tragédia sobre a outra era constantemente tematizada. Ainda que me contassem e relatassem as duas tragédias familiares, o suicídio e o feminicídio, Sara e Jaqueline, mãe e irmã de Valentina, não davam muito crédito a suposição de uma tentativa de suicídio cometida por Juan logo após o assassinato de Valentina. Para elas, "quem quer fazer, faz".

Na segunda história o suicídio aparece borrando os sentidos de justiça. Valeria entendia que o suicídio de Igor, responsável pelo assassinato de sua filha, era a única justiça possível para o caso. Esse desejo, inserido também em uma relação difícil com o processo de reabitar uma casa maculada, estava vinculada ao medo de um possível retorno de Igor àquela morada. Ao mesmo tempo, a recusa de um argumento punitivista está vinculada ao posicionamento contrário à pena de morte como procedimento da Justiça Uruguaia. Justo seria o suicídio.

Há um longo caminho a percorrer nesta análise para colocar em diálogo os estudos da Antropologia das Emoções com estes temas e apreensões. A própria ideia de borramento ou de perturbação parte da compreensão de que as emoções e os discursos estão inseridos em relações de poder e são capazes de produzir a realidade, como indicado por Lutz e Abu-Lughod (1990). O suicídio como ameaça, como medo, como tentativa, conduziu o processo de separação de Valentina e serviu como motor para o questionamento de uma possível "afetação" durante o processo judicial. Mesmo a

perspectiva do suicídio como desejo ou como forma de justiça está relacionada a concepções morais sobre papéis de gênero.

O questionamento sobre os sujeitos da tragédia não diz respeito a uma tentativa de “vitimizar” os feminicidas-suicidas, pelo contrário, é uma forma de repensar a violência em uma dinâmica relacional. Cynthia Sarti (2011), ao analisar a construção da figura da vítima contemporânea, sublinha o problema, em situações de violência, de associar implicitamente características de vítima e agressor a determinados grupos sociais, deixando de lado a dimensão relacional da violência. Essa perspectiva dialoga com o trabalho de Maria Filomena Gregori (1993), autora que nos apresentou importantes chaves de leitura sobre as relações violentas entre homens e mulheres e as práticas feministas.

Gregori aponta para as ambiguidades e tensões das relações e destaca o caráter comunicacional da violência (1993). A autora propõe reflexões sobre como os processos qualificam a violência, e também sobre como instituem sujeitos e experiências. Uma das aprendizagens que nos deixa o trabalho de Gregori é sobre a dificuldade de formular uma definição pronta da violência, que poderia ser aplicada a todos os casos de assassinatos de mulheres. Isso porque não é possível chegar à violência, mas sim às narrativas sobre ela, às queixas, aos relatos. No caso das mortes de mulheres, nem sempre são as narrativas das vítimas, mas sim de todo um grupo de atores desde familiares, amigos, até policiais, advogados, juízes, passando também pelos meios de comunicação. Para Gregori, que trabalhava com mulheres envolvidas em relações de violência – mas, de todo modo, vivas –, “ser vítima” era parte da recomposição do papel de gênero. Ou seja, a própria violência era vista como uma forma ritualizada de recompor os papéis de gênero de homens e mulheres.

A perturbação provocada pelo suicídio seria também uma forma de recomposição ou interrupção de papéis e expectativas morais sobre o comportamento de homens e mulheres? O incômodo com esse questionamento parece se refletir também nas expressões de feministas, como na fala da interlocutora que diz, por exemplo, “*odio que se maten!*”. Nesse sentido, fica explícita a existência de uma forte demanda por punição e um entendimento do suicídio como fuga, como escape, uma forma de não ser responsabilizado pelo crime. Esse incômodo parece ser fruto do borramento produzido pelo feminicídio-suicídio, especialmente porque essa categoria reinscreve o problema da compreensão sobre a violência e sobre relações violentas.

Dentre as questões que ficam por responder e considerando que as emoções devem ser pensadas através de dinâmicas micropolíticas (REZENDE; COELHO, 2010), permanece o desafio de investir em uma reflexão mais refinada sobre a ambiguidade de perspectivas e emoções vinculadas ao tema do suicídio após o feminicídio, especialmente entre relatos dos familiares das vítimas e das próprias feministas.

Referências

COELHO, Maria Claudia; REZENDE, Claudia Barcellos. *Antropologia das Emoções*. Série Sociedade e Cultura. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

LUTZ, Catherine; ABU-LUGHOD, Lila. *Language and the Politics of Emotion*. New York: Cambridge University Press, 1990.

NAHUM, Benjamín. *Breve Historia del Uruguay Independiente*. Ediciones de la Banda Oriental, Montevideo: 2011

SARTI, Cynthia. A vítima como figura contemporânea. *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. 61, p.51-56, Jan/Abr, 2011.

Instituto Nacional de Estadística (INE) do Uruguai. Disponível em: <http://www.ine.gub.uy/>

Mapa Feminicídio Uruguay. Disponível em: femicidiouruguay.net